



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 12/2024 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 14 de Agosto de 2024.

Resolve:

Artigo 1 – Criar e aprovar a Comissão de Avaliação dos Indicadores de Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

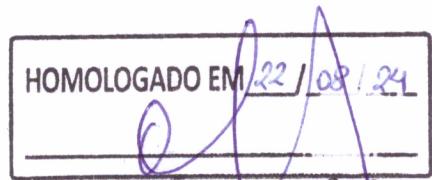
- Eva Marques kessler - Segmento Usuário;
- Maria Benilde Scherer – Segmento Usuário;
- Cláudio de Oliveira Souto – Segmento Trabalhador em Saúde;
- Fabiana Breitenbach – Segmento Gestor;

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 15 de Agosto de 2024.

Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS



Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 03/2024 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 21 de fevereiro de 2024.

Considerando a necessidade da atualização das comissões do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Artigo 1 – Aprovar a atualização da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle do Conselho Municipal de Saúde;

- **Luís Carlos Martins** - Segmento Usuário;
- **Irineu Tramm** – Segmento Usuário,
- **Eva Marques Kessler** – Segmento Usuário;
- **Beatir Henrich Uhlmann** – Segmento Usuário;
- **Josafá Micaiês Antunes de Souza** — Segmento Trabalhador em Saúde;
- **Maribel Renata Fachinetto** - Segmento Trabalhador em Saúde;
- **Rodrigo Calixto** – Segmento Prestador de Serviço;
- **Anderson Noro** – Segmento Prestador de Serviço ;
- **Marcelo Borges Figueiredo** – representante da Gestão/FUMSSAR;

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 25 de março de 2024.

A handwritten signature of Lino José Puhl, followed by his name and title.
Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS

A handwritten signature of Décio Stefan, followed by his name and title.
Décio Stefan
Presidente
FUMSSAR



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 07/2024 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária do dia 12 de junho. Considerando a necessidade de atualizar a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle ;

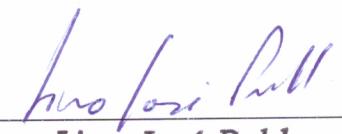
Resolve:

Artigo 1 – Nomear a conselheira Valdemira Carpenedo – Segmento Usuário para a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle em substituição ao conselheiro Luís Carlos Martins;

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 18 de junho de 2024.



Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 11/2024 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária do dia 14 de agosto. Considerando a necessidade de atualizar a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle ;

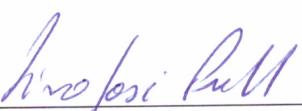
Resolve:

Artigo 1 – Nomear o conselheiro Silvano Cervo – Segmento Prestador de Serviço para a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle em substituição ao conselheiro Anderson Noro.

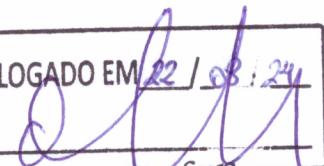
Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 16 de agosto de 2024.



Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS


HOMOLOGADO EM 22/08/24
Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução Nº. 05/2023 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 18 de Maio de 2023.

Resolve:

Artigo 1 – Aprovar a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde;

- Terezinha Lazzareti krolikowski - Segmento Usuário;
- Antoninho Carvalho Nogueira – Segmento Usuário,
- Marcia T. R. G. da Silva – Segmento Usuário;
- Beatriz Fiorentine Servat – Segmento Usuário;
- Fabiana Avellaneda – Segmento Trabalhador em Saúde;
- Cláudio Souto - Segmento Trabalhador em Saúde;
- Rogério Silva dos Santos – Segmento Gestor;
- Raul Heimerdinger – Segmento Prestador de Serviço ;

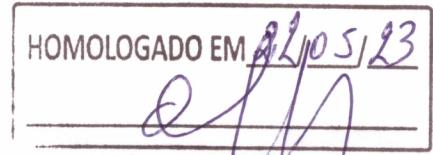
Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 19 de Maio de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lino José Puhl'.

Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS





Elos de União, em Defesa
da Saúde Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 11/2023 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 12 de abril e 23 de Agosto de 2023.

Resolve:

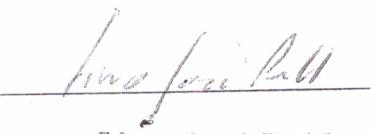
Artigo 1 – Aprovar a Comissão Jurídica do Conselho Municipal de Saúde;

- Marcos Antônio Alpe - Segmento Usuário;
- Cesar Trevisol – Segmento Usuário,
- Fabio Antônio Queruz – Segmento Trabalhador em Saúde;
- Daiane da R. Ferreira – Segmento Prestador/Gestor;

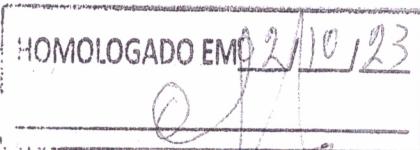
Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 28 de Setembro de 2023.


Lino José Puhl
Presidente

Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 16/2023 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária do dia 14 de novembro; Considerando a necessidade de atualizar as comissões do Conselho;

Resolve:

Artigo 1 – Nomear o conselheiro Toni Rafael Jesse – Segmento Prestador/Gestor para a Comissão Jurídica em substituição a Sra. Daiane da Rocha Ferreira;

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 12 de Dezembro de 2023.

Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS

